

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-107425-L-001/001

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



21001074250003

RECIBO: 296790

SELO: EDZC55885AIU

Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01/11/2001 ATÉ 01/11/2021), dele(s)*****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP - CNPJ: 06.210.076/0001-28*****
Rio de Janeiro, Capital em 05/11/2021. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.
TOTAL: R\$ 123,96. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZC 55885 AIU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA METRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 05/11/2021
TAINY RODRIGUES
CTPS 55365/155

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
Certidão em nome de QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP - CNPJ: 06.210.076/0001-28, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 3º DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Conferir com
o original.
Vincício Augusto de Carmo
ID. Func. 10614128

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 04/11/2021

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

107425

00/12 Pag: 0001

R:2207373

PARA FINS DE: LICITAÇÃO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (29/10/2001 a 29/10/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP** Qualificação: 06210076000128 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 05/11/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYL14228-FNN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Luiz Augusto da
Silva do Carmo
Escrevente
Matr. 94/3730

Vinicius Moraes do Carmo
ID. Func: 4461412 8
Confere com
o original

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 021431866

Requerida em 01/11/2021

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

0003149390-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - C. P.: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL UM ate VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (25/10/2001 ate 25/10/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP**, qualificação: CNPJ 06.210.076/0001-28 (conforme requerido)

Emitida em: 01/11/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

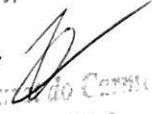
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYZ97340 VIK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON


3º Ofício do Registro de Distribuição
Elaine Tavares Fiel
Substituta do Titular
Mat 94/10837

Confere com
o original 
Vinicius Mendes do Carmo
ID. Func: 4461412 8

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL
DE FALÊNCIA**



107425

21001074250001

**SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO**

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08
R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41
(FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 =
Total R\$:123,96



4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

ANDREA

(0)

04/11/2021

C E R T I F I C A

Folha: 1

11:06:02

DZA45944

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E UM xx ate
TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM xx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP xx
CNPJ:06.210.076/0001-28////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 04/11/2021,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER
EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE
ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

*Confere com
o original*

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZA45944 ERR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
9212658918403001

Utilização do processo de
chancela mecânica autorizado
pelo aviso nº 1388/2012 de
29 de novembro de 2012



Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital
Natalina de Aquino
Natalina de Aquino
Fiduciária Substituta - Matr 948200-07

CONFERIDO POR:

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

AAA 19189687



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYR91559-WJV
Consulte a validade do selo
em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Talão: 107425.5/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP, CPF/CNPJ 06.210.076/0001-28**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021). Eu Alexandre Martins Passos, Escrevente - 94 - 09013, a extraí.

Finalidade: LICITACAO

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 05 de novembro de 2021.

Alexandre Martins Passos
Escrevente - Mat. 94-9013

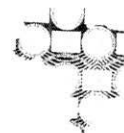
Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88

Arpen rj - AA 010158301 - P

Arpen rj - AA 010158301 - P

Município de Aracaju
ID. Func. 4421417 S

Confere com
o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.789.531

Nº da Central: 107.425

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI EPP-CNPJ: 06.210.076/0001-28**. O referido e verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, quatro de novembro de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R\$32,97+ TAB_6_BUSCA= R\$70,21+ TAB_1_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu Oficial assino.

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921



Finalidade:LICITACAO

Impresso por:MAC

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDYU 54975 LUX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDIDA POR

Arpen rj - AA 009740241 - P



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.067.18617

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP**, CNPJ/CPF nº **06.210.076/0001-28**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**:

AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/09/2021 09:56:45.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **5243970761976**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.210.076/0001-28	
NOME EMPRESARIAL		
QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F2.DB.79.2C.2C.78.CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	34905987768	RICARDO JOSE RODRIGUES: 34905987768	526136551812404904 8	15/10/2020 a 15/10/2021	Sim
Contabilista	34905987768	RICARDO JOSE RODRIGUES: 34905987768	526136551812404904 8	15/10/2020 a 15/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F2.DB.79.2C.2C.78.CC.4F.F6.80.E4.
FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2021 às 16:07:07

67.A7.49.B5.C1.1B.A6.3D
68.13.DA.AA.2E.02.6E.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.210.076/0001-28
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
NIRE	
CNPJ	06.210.076/0001-28
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6678

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6678
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DB.79.2C.2C.78. CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.210.076/0001-28
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.380.241,62	R\$ 1.348.831,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.327.602,48	R\$ 1.290.975,22
DISPONIVEL		R\$ 641.947,79	R\$ 605.320,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 206.628,67	R\$ 214.305,76
CAIXA		R\$ 206.628,67	R\$ 214.305,76
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 435.318,12	R\$ 391.013,77
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 435.318,12	R\$ 391.013,77
ESTOQUES		R\$ 685.654,69	R\$ 685.654,69
MERCADORIAS		R\$ 685.654,69	R\$ 685.654,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 685.654,69	R\$ 685.654,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 52.639,14	R\$ 57.856,66
IMOBILIZADO		R\$ 52.639,14	R\$ 57.856,66
BENS		R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 380,00	R\$ 380,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 51.019,14	R\$ 56.236,66
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS DE BENS		R\$ 51.019,14	R\$ 56.236,66
PASSIVO		R\$ 1.380.241,62	R\$ 1.348.831,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.828,57	R\$ 304,49
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 1.828,57	R\$ 304,49
ORIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 738,73	R\$ 415,33
CSLL A RECOLHER		R\$ 69,23	R\$ 9,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 669,50	R\$ 405,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.089,84	R\$ (110,84)
INSS A RECOLHER		R\$ 760,80	R\$ (338,76)
FGTS A RECOLHER		R\$ 101,12	R\$ 0,00
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 227,92	R\$ 227,92
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 1.378.413,05	R\$ 1.348.527,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.178.413,05	R\$ 1.148.527,39
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.178.413,05	R\$ 1.148.527,39
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 1.178.413,05	R\$ 1.148.527,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DB.79.2C.2C.78.CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.210.076/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 7.628.309,10	R\$ 147.295,95
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.992.539,10	R\$ 149.050,00
RECEITA BRUTA		R\$ 7.992.539,10	R\$ 149.050,00
RECEITA BRUTA		R\$ 7.992.539,10	R\$ 149.050,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 7.991.839,10	R\$ 149.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 700,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (364.230,00)	R\$ (5.440,33)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (364.230,00)	R\$ (5.440,33)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (364.230,00)	R\$ (5.440,33)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (364.230,00)	R\$ 0,00
(-) PIS S / FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (968,83)
(-) COFINS S / RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (4.471,50)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 3.686,28
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.686,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.686,28
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 86,28
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
(-) CUSTOS		R\$ (4.470.518,03)	R\$ (15.017,86)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (4.470.518,03)	R\$ (15.017,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.470.518,03)	R\$ (15.017,86)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (4.470.518,03)	R\$ (15.017,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (4.470.518,03)	R\$ (15.017,86)
(-) DESPESAS		R\$ (837.245,85)	R\$ (43.289,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (837.245,85)	R\$ (39.891,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (837.245,85)	R\$ (39.891,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.861,12)	R\$ (6.927,29)
(-) SALÁRIOS		R\$ (8.834,13)	R\$ (3.792,29)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (842,73)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.208,26)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (3.135,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.058,77)	R\$ (1.923,61)
(-) INSS		R\$ 0,06	R\$ (1.620,25)
(-) FGTS		R\$ (1.058,83)	R\$ (303,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (20.620,34)	R\$ (2.543,89)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.800,00)	R\$ (1.450,00)
(-) SERV. PRESTADO PESSOA JURÍDICA		R\$ (365,74)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (15.454,60)	R\$ (1.093,89)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (7.702,25)	R\$ (284,40)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (284,40)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA		R\$ (7.702,25)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ (19.975,46)	R\$ (4.585,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.335,47)	R\$ (912,71)
(-) TELEFONE		R\$ (6.612,11)	R\$ (1.838,53)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.517,87)	R\$ (617,67)
(-) NEXTEL		R\$ (3.901,01)	R\$ (1.216,26)
(-) INTERNET		R\$ (609,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (17.098,05)	R\$ (3.016,12)
(-) ALUGUÉIS E TAXAS		R\$ (15.284,00)	R\$ (2.751,18)
(-) CONDOMINIO		R\$ (1.814,05)	R\$ (264,94)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (42.646,23)	R\$ (18.715,46)
(-) SEGUROS		R\$ (1.703,05)	R\$ (2.340,58)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.270,20)	R\$ (1.68,70)
(-) CORREIOS		R\$ (2.121,74)	R\$ (3.19,85)
(-) CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES		R\$ (13,45)	R\$ (0,00)
(-) PASSAGENS		R\$ (117,60)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (10.746,66)	R\$ (2.898,77)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (14.695,87)	R\$ (11.818,22)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (16,53)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (7.859,14)	R\$ (750,53)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (45,19)	R\$ (11,10)
(-) CARTÓRIO		R\$ (2.887,96)	R\$ (8,20)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (341,94)	R\$ (378,51)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (503,80)	R\$ (20,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (323,10)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.		R\$ (700.306,67)	R\$ (1.263,41)
(-) IPTU		R\$ (1.852,00)	R\$ (383,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.193,20)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (34.310,21)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (652.660,84)	R\$ (879,81)
(-) PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL		R\$ (290,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.976,96)	R\$ (631,88)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.775,68)	R\$ (446,70)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (346,63)	R\$ (99,51)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (658,49)	R\$ (85,67)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (156,18)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.398,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.398,34)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.788,60)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.788,60)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.609,74)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.609,74)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 2.320.545,22	R\$ 88.988,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DB.79.2C.2C.78. CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.210.076/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 147.295,95	R\$ 11.323,50
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 149.050,00	R\$ 12.288,00
RECEITA BRUTA		R\$ 149.050,00	R\$ 12.288,00
RECEITA BRUTA		R\$ 149.050,00	R\$ 12.288,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 149.050,00	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 12.288,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (5.440,33)	R\$ (1.062,92)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (5.440,33)	R\$ (1.062,92)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (5.440,33)	R\$ (1.062,92)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (614,40)
(-) PIS S / FATURAMENTO		R\$ (968,83)	R\$ (79,88)
(-) COFINS S / RECEITA BRUTA		R\$ (4.471,50)	R\$ (368,64)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.686,28	R\$ 98,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.686,28	R\$ 98,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.686,28	R\$ 98,42
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 86,28	R\$ 98,42
BONIFICAÇÃO		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (15.017,86)	R\$ (2.302,85)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (15.017,86)	R\$ (2.302,85)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (15.017,86)	R\$ (2.302,85)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (15.017,86)	R\$ (2.302,85)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (15.017,86)	R\$ (2.302,85)
(-) DESPESAS		R\$ (43.289,59)	R\$ (35.159,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.891,25)	R\$ (34.437,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.891,25)	R\$ (34.437,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.927,29)	R\$ (6.927,30)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.792,29)	R\$ (3.792,30)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.923,61)	R\$ (1.946,64)
(-) INSS		R\$ (1.620,25)	R\$ (1.643,28)
(-) FGTS		R\$ (303,36)	R\$ (303,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.543,89)	R\$ (10.756,63)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.450,00)	R\$ (1.650,00)
(-) SERV. PRESTADO PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.614,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.093,89)	R\$ (1.491,73)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (284,40)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO		R\$ (284,40)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ (4.585,19)	R\$ (3.489,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (912,71)	R\$ (540,45)
(-) TELEFONE		R\$ (1.838,53)	R\$ (1.345,57)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (617,67)	R\$ (340,55)
(-) NEXTEL		R\$ (1.216,28)	R\$ (1.039,22)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (223,66)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (3.016,12)	R\$ (4.524,18)
(-) ALUGUÉIS E TAXAS		R\$ (2.751,18)	R\$ (4.126,77)
(-) CONDOMINIO		R\$ (264,94)	R\$ (397,41)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (18.715,46)	R\$ (5.675,85)
(-) SEGUROS		R\$ (2.340,58)	R\$ (878,98)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (169,70)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS		R\$ (319,85)	R\$ (88,80)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.898,77)	R\$ (1.951,47)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (11.818,22)	R\$ (1.651,02)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (750,53)	R\$ (700,80)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (11,10)	R\$ (0,00)
(-) CARTÓRIO		R\$ (8,20)	R\$ (84,72)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (378,51)	R\$ (320,06)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.		R\$ (1.263,41)	R\$ (795,60)
(-) IPTU		R\$ (383,60)	R\$ (575,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (220,20)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (879,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (631,88)	R\$ (321,35)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (446,70)	R\$ (321,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (99,51)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (85,67)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.398,34)	R\$ (722,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.398,34)	R\$ (722,53)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.788,60)	R\$ (589,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R\$ (1.788,60)	R\$ (589,82)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.609,74)	R\$ (132,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R\$ (1.609,74)	R\$ (132,71)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 88.988,50	R\$ (26.138,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DB.79.2C.2C.78.CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.210.076/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 11.323,50	R\$ 26.941,07
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 12.288,00	R\$ 27.325,00
RECEITA BRUTA		R\$ 12.288,00	R\$ 27.325,00
RECEITA BRUTA		R\$ 12.288,00	R\$ 27.325,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 21.825,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 12.288,00	R\$ 5.500,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (1.062,92)	R\$ (475,75)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (1.062,92)	R\$ (475,75)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.062,92)	R\$ (475,75)
(-) ISS		R\$ (614,40)	R\$ (275,00)
(-) PIS S / FATURAMENTO		R\$ (79,88)	R\$ (35,75)
(-) COFINS S / RECEITA BRUTA		R\$ (368,64)	R\$ (165,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 98,42	R\$ 91,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 98,42	R\$ 91,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 98,42	R\$ 91,82
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 98,42	R\$ 91,82
(-) CUSTOS		R\$ (2.302,85)	R\$ (3.714,04)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (2.302,85)	R\$ (3.714,04)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.302,85)	R\$ (3.714,04)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (2.302,85)	R\$ (3.714,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.714,04)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (2.302,85)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (35.159,53)	R\$ (29.687,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.437,00)	R\$ (29.364,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.437,00)	R\$ (29.364,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.927,30)	R\$ (6.927,30)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.792,30)	R\$ (3.792,30)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.946,64)	R\$ (1.946,64)
(-) INSS		R\$ (1.643,28)	R\$ (1.643,28)
(-) FGTS		R\$ (303,36)	R\$ (303,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.756,63)	R\$ (1.890,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.850,00)	R\$ (1.730,00)
(-) SERV. PRESTADO PESSOA JURÍDICA		R\$ (7.614,90)	R\$ (160,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.491,73)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ (3.489,45)	R\$ (4.235,41)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (540,45)	R\$ (620,66)
(-) TELEFONE		R\$ (1.345,57)	R\$ (542,28)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (340,55)	R\$ (1.836,94)
(-) NEXTEL		R\$ (1.039,22)	R\$ (1.235,53)
(-) INTERNET		R\$ (223,66)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (4.524,18)	R\$ (4.524,18)
(-) ALUGUÉIS E TAXAS		R\$ (4.126,77)	R\$ (4.126,77)
(-) CONDOMINIO		R\$ (397,41)	R\$ (397,41)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (5.675,85)	R\$ (8.862,70)
(-) SEGUROS		R\$ (878,98)	R\$ (1.918,08)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (23,99)
(-) CORREIOS		R\$ (68,80)	R\$ (0,00)
(-) PASSAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.951,47)	R\$ (2.398,16)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.651,02)	R\$ (3.741,22)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (700,80)	R\$ (284,29)
(-) CARTÓRIO		R\$ (84,72)	R\$ (16,40)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (320,06)	R\$ (424,56)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.		R\$ (795,60)	R\$ (654,40)
(-) IPTU		R\$ (575,40)	R\$ (575,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (220,20)	R\$ (79,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (321,35)	R\$ (323,40)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (321,35)	R\$ (323,40)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (722,53)	R\$ (323,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (722,53)	R\$ (323,40)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (589,82)	R\$ (264,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R\$ (589,82)	R\$ (264,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (132,71)	R\$ (59,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R\$ (132,71)	R\$ (59,40)
(-) (=) TOTAL DO PREJUIZO DO PERÍODO		R\$ (26.138,88)	R\$ (6.460,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DB.79.2C.2C.78.CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI . EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.210.076/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 26.941,07	R\$ 101,66
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 27.325,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA		R\$ 27.325,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA		R\$ 27.325,00	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 21.825,00	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (475,75)	R\$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (475,75)	R\$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (475,75)	R\$ 0,00
ISS		R\$ (275,00)	R\$ 0,00
PIS S / FATURAMENTO		R\$ (35,75)	R\$ 0,00
COFINS S / RECEITA BRUTA		R\$ (165,00)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 91,82	R\$ 101,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 91,82	R\$ 101,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 91,82	R\$ 101,66
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 91,82	R\$ 101,66
(-) CUSTOS		R\$ (3.714,04)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (3.714,04)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.714,04)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (3.714,04)	R\$ (0,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (3.714,04)	R\$ 21.034,75
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.034,75)
(-) DESPESAS		R\$ (29.687,43)	R\$ (26.124,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.364,03)	R\$ (26.124,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.364,03)	R\$ (26.124,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.927,30)	R\$ (8.191,40)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.792,30)	R\$ (3.792,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.264,10)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.946,64)	R\$ (2.047,78)
(-) INSS		R\$ (1.643,28)	R\$ (1.643,28)
(-) FGTS		R\$ (303,36)	R\$ (404,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.890,00)	R\$ (1.830,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.730,00)	R\$ (1.650,00)
(-) SERV. PRESTADO PESSOA JURÍDICA		R\$ (160,00)	R\$ (180,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ (4.235,41)	R\$ (3.928,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (620,66)	R\$ (671,58)
(-) TELEFONE		R\$ (542,28)	R\$ (1.172,18)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.836,94)	R\$ (634,21)
(-) NEXTEL		R\$ (1.235,53)	R\$ (1.227,06)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (223,66)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (4.524,18)	R\$ (6.045,51)
(-) ALUGUÉIS E TAXAS		R\$ (4.126,77)	R\$ (5.502,36)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (397,41)	R\$ (543,15)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (8.862,70)	R\$ (3.247,05)
(-) SEGUROS		R\$ (1.918,08)	R\$ (1.798,62)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (23,99)	R\$ (0,00)
(-) PASSAGENS		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.398,16)	R\$ (485,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.741,22)	R\$ (602,66)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (284,29)	R\$ (65,59)
(-) CARTÓRIO		R\$ (16,40)	R\$ (118,19)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (424,56)	R\$ (176,40)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (6,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.		R\$ (654,40)	R\$ (443,56)
(-) IPTU		R\$ (575,40)	R\$ (383,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (79,00)	R\$ (23,04)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (36,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (323,40)	R\$ (390,33)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (323,40)	R\$ (327,70)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (6,51)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (56,12)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (323,40)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (323,40)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (59,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R\$ (59,40)	R\$ (0,00)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (6.460,40)	R\$ (26.022,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DB.79.2C.2C.78. CC.4F.F6.80.E4.FB.D3.D6.11.1E.24.C9.56.F9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI. EPP
CNPJ 06.210.076/0001-28 - Insc.Estadual 77.719.067

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
ILG = _____

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = $\frac{R\$1.290.975,22}{R\$304,49}$

ILG = 4.239,80

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

Ativo Circulante
ILC = _____

Passivo Circulante

ILC = $\frac{R\$1.290.975,22}{R\$304,49}$

ILC = 4.239,80

INDICE DE ENDIVIDAMENTO – IE

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
IE = _____

Ativo Total

IE = $\frac{R\$304,49}{R\$1.348.831,88}$

IE = 0,02

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

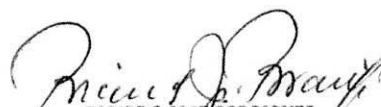
Ativo Total
ISG = _____

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG = $\frac{R\$1.348.831,88}{R\$304,49}$

ISG = 4.429,81


Ricardo A. Hollinger
1980105495 CREA-RJ
Diretor
QUALYTECK TECNOLOGIA EIRELE


RICARDO JOSÉ RODRIGUES
Contador
CRC/RJ 042019/O-8
CPF 349059877-68



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111140305214549124119-1
Data: 03/05/2021 11:28:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19577-0BRV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 11:59:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111140305214549124119-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77b2190b7fc870808aaa247430858148cf220ceec3de63228e526705158a4438a7ed1db771321105b3c0dbc70a661b9b10



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

